



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª reunião ordinária de Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia- semestre 2022.2- realizada ao 19º dia de janeiro de dois mil e vinte três.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às 16:00h na sala de reuniões do CFCH, realizou-se a 2ª reunião ordinária do semestre 2022.2 do colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia. Estiveram presentes os seguintes membros: Aristides Moreira Filho, Edna Alves de Souza, Felipe dos Santos Durante, Mauro César Rocha da Silva e Manoel Coracy Saboia Dias e o Representante discente Davi Cesar Araújo Craveiro. Iniciando os trabalhos o senhor presidente abriu espaço para os informes: O Presidente informou sobre o estado de saúde do professor Leidan, o qual encontrava-se hospitalizado. O presidente ainda informou sobre a disponibilização do banco de questões do ENADE no Google Classroom, serviço feito pelo discente Jose Roberto Alves da Silva e Jhony Wesley sob a coordenação do professor Valdinei Vicente, então presidente da comissão mista de discente e docentes PRÓ-ENADE. Professor Felipe Durante relatou sobre os trabalhos no âmbito do NDE e comissão de reformulação do PPC. Seguindo com a reunião o presidente apresentou os pontos de pautas, os quais foram aprovados. **1- Ad referendum DPLE 2023:** O presidente apresentou as disciplinas que foram escolhidas para serem enviadas ao CFCH e serem aplicadas em regime de DPLE, o mesmo ainda expôs a forma de escolha dos critérios de prioridades tradicionalmente usados. **2-Oferta de disciplinas para o semestre 2023.1:** ficou decidido que seriam ofertadas as disciplinas dos períodos pares: CFCH 361 História da Filosofia Antiga II, CFCH 363 Lógica I, CFCH 005 Antropologia I, CFCH 003 Psicologia I, CELA 007, Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino III, CELA 675 Organização Curricular e Gestão da Escola, CFCH 366 História da Filosofia Medieval II, CFCH 374 Ética II, CFCH 368 Teoria do Conhecimento II, CFCH 370 Filosofia no Ensino Médio I, CELA 059 Fundamentos da Educação Especial, CELA 212 Didática Aplicada, CFCH 372 História da Filosofia Moderna II, CFCH 000 Optativa II, CFCH 375 Filosofia da Ciência, CFCH 385 Estética, CFCH 275 Filosofia da Linguagem, CELA 116 Estágio Supervisionado II, CFCH 382 História da Filosofia Contemporânea II, CFCH 380 História da Filosofia no Brasil, CFCH 389 Filosofia da Mente, CFCH 383 Filosofia Geral: Problemas Metafísicos, CELA 118 Estágio Supervisionado IV. **3- Inclusão de novos nomes no NDE:** Foi aprovado o nome da professora Edna Alves de Souza para fazer parte do NDE do curso como membra. **4 Simulado semestral ENADE - SENADE:** Foi aprovado, por unanimidade, a sugestão feita pelo NDE de aplicação de um Simulado do ENADE - SENADE semestralmente no curso. Ficou decidido também que as questões poderão ser elaboradas pelos docentes bem como coletadas no banco de questões do ENADE. Os alunos inscritos receberão pontos por participação e desempenho de acordo com critérios a serem elaborados em momento futuro. O Professor Filipe Durante sugeriu 0,25 na média por participação deixando em aberto o critério de desempenho. **4. ENADE:** O presidente informou que foi realizada uma reunião pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE para avaliar o resultado do ENADE. O professor Felipe Durante ressaltou a importância do curso ter atingido o conceito 3 o que alçou o curso a uma nota superior à média dos cursos de Licenciatura em Filosofia da região Norte. Nesse sentido, o presidente parabenizou todas e todos que contribuíram direta e indiretamente sobretudo aos acadêmicos e acadêmicas como, por exemplo, a Lorena Costa Irmão Rego, o Davi Cesar Araújo Craveiro, o Matheus Miller, a Victória Estevão e muitos outros aqui não mencionados e, de modo especial, aos que fizeram a prova. Por fim, o presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião às 18:00 horas. Não restando nada mais a ser tratado eu, Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira, Assistente em Administração, elaborei a presente ata que se for aprovada vai assinada por mim, o presidente e demais membros deste colegiado.

Valdinei Vicente de Jesus (Presidente) _____

Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira (Assistente em Administração) _____

Membros docentes:

Aristides Moreira Filho _____

Edna Alves de Souza _____

Felipe dos Santos Durante _____

Manoel Coracy Saboia Dias _____

Mauro César Rocha da Silva _____

Representante discente:

Davi Cezar Araújo Craveiro _____



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Coordenador**, em 31/01/2023, às 18:50, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Cezar Araújo Craveiro, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 19:08, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Coracy Saboia Dias, Professor do Magisterio Superior**, em 31/01/2023, às 19:37, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2023, às 16:00, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dos Santos Durante, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2023, às 17:58, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Alves de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 01/02/2023, às 18:39, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Rocha da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 15/02/2023, às 12:48, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0774665** e o código CRC **06B5A9A1**.